



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 157/2023**

**DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA  
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medico Datado em 31 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 14 de Setembro de 2023, a servidora Sr.<sup>a</sup> **MARCIALANA MANTAI PAGEL**, Cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Setembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

